



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4196/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Abril de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2025, do FORO TRABALHISTA DE GRAVATAÍ

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A EXMA. SRA. JUÍZA MÁRCIA CARVALHO BARRILI, DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Manutenção e Projetos na data de 27/03/2025 - relativamente à realização do serviço de limpeza das caixas d'água no Foro Trabalhista de Gravataí no dia 28 de março (sexta-feira) de 2025, assim como a decorrente falta d'água ao longo de todo o dia, o que prejudica o funcionamento do Foro;

CONSIDERANDO que as atividades administrativas e jurisdicionais podem ser realizadas de modo plenamente satisfatório na modalidade telepresencial, não havendo prejuízos no atendimento ao público e na movimentação processual;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais do Foro Trabalhista de Gravataí no dia 28 de março (sexta-feira) de 2025.

Art. 2º Os prazos processuais ficam mantidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, às Varas do Trabalho locais e à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RS, subseção local. Publique-se.

Gravataí, 28 de março de 2025.

Márcia Carvalho Barrili

Juíza do Trabalho

Diretora do Foro Trabalhista de Gravataí

PORTARIA Nº 01 DE 01 DE ABRIL DE 2025, da Vara do Trabalho de Três Passos

PORTARIA Nº 01 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o fechamento temporário do prédio da Vara do Trabalho de Três Passos e da suspensão do atendimento presencial ao público no dia 4-4-2025, a partir das 15h30min.

O Dr. Cristiano Fraga, Juiz Substituto Vara do Trabalho de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do Serviço de Desinsetização e Desratização pela empresa EFFICIENCY HIGIENIZAÇÕES/CONTROLE DE PRAGAS nas instalações da Vara do Trabalho de Três Passos;

CONSIDERANDO que a realização do serviço afetará o interior do prédio e suas vias de acesso;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a integridade e a segurança dos usuários (público interno e externo);

RESOLVE:

1º Determinar o fechamento do prédio da Vara do Trabalho de Três Passos, no dia 4-4-2025, a partir das 15h30min, sem suspensão dos prazos processuais;

2º Suspender no dia 4-4-2025, a partir das 15h30min o expediente externo e, em consequência, o atendimento presencial ao público na Unidade Judiciária, inclusive o atendimento por meio do Balcão Virtual e telefônico.

§1º O expediente dos servidores lotados na Vara do Trabalho de Três Passos e da Servente de limpeza será desempenhado somente até as 15h30min do dia 04-04-2024.

§2º Os agentes de segurança aguardarão o término do procedimento, para então acionarem o alarme e adotarem as providências para o fechamento da Unidade, quando então estarão liberados.

Dê-se ciência à Corregedoria Regional do E. TRT da 4ª Região.

Publique-se.

Cumpra-se.

Três Passos, 01 de abril de 2025.

CRISTIANO FRAGA
Juiz do Trabalho

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 694, de 21 de março de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1655/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CAROLINA MACHADO GHILARDI (118818), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, do Serviço de Apoio aos Gabinetes. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Serviço de Apoio aos Gabinetes para o Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2